

EDITAL 001/2017
CONCURSO PARA PROGRAMA DE
APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA

O Instituto de Estudos Avançados em Veterinária “José Caetano Borges”, do convênio Universidade de Uberaba (UNIUBE), Faculdades Associadas de Uberaba (FAZU) e Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), com sede no Hospital Veterinário de Uberaba **Av. do Tutunas, 720 – Bairro Tutunas Campus da FAZU, Uberaba-MG, CEP: 38061-500**, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para ingressar no **Programa de Aprimoramento Profissional em Atividade Hospitalar em Medicina Veterinária** desta instituição, conforme disposto no presente edital e seus anexos:

1. DAS VAGAS

1.1. O presente edital oferece 13 vagas para o Programa de Aprimoramento Profissional em Atividade Hospitalar em Medicina Veterinária nas seguintes áreas:

- 1.1.1. Clínica Médica de Pequenos Animais: 3 vagas
- 1.1.2. Cirurgia de Pequenos Animais: 3 vagas
- 1.1.3. Clínica e Cirurgia de Grandes Animais: 2 vagas
- 1.1.4. Diagnóstico Laboratorial em Medicina Veterinária: 1 vaga
- 1.1.5. Anestesiologia Veterinária: 2 vagas
- 1.1.6. Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária: 1 vaga
- 1.1.7. Patologia Veterinária: 1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **01 de outubro de 2017 a 11 de dezembro de 2017**, diretamente na secretaria do Hospital Veterinário de Uberaba (endereço constante no preâmbulo deste Edital), mediante a apresentação dos documentos relacionados no item 2.4, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às

Av. Tutunas, 720 – Bairro Tutunas – Uberaba-MG – CEP:380061-500 – Fone: (034) 3319-8787

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Serão aceitas inscrições pelo correio desde que atendidas as exigências do presente edital, devendo a postagem ser realizada via Sedex ou correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR, contendo todos os documentos mencionados no item 2.4 e o comprovante do pagamento bancário da taxa de inscrição.

AVISO IMPORTANTE

Só serão validadas as inscrições enviadas pelo correio e recebidas até o último dia de inscrição previsto neste edital.

Os candidatos que realizarem a inscrição via correio deverão informar a data da postagem dos documentos através do e-mail hvu@uniube.br, para que seja confirmado, posteriormente, o recebimento da correspondência.

Mais informações nos endereços eletrônicos: hvu@uniube.br e residencia.hvu@uniube.br ou pelo fone 34-3319-8787.

2.2. A taxa de inscrição, terá o valor de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga nas agências do Banco Santander e creditada em favor da Sociedade Educacional Uberabense, Instituto de Estudos Avançados em Veterinária “José Caetano Borges”, - CNPJ: nº 25.452.301/0006-91 - Agência 4745, conta 13-000452-1.

2.3. O pedido de inscrição deverá ser feito por meio de formulário devidamente preenchido (Ficha de Inscrição – **Anexo I** – do presente edital), assinado pelo candidato ou procurador – com poderes específicos e firma reconhecida.

2.3. As fichas de inscrição poderão ser obtidas pela internet, através do site <http://www.hvu.com.br> e ou solicitadas via e-mail hvu@uniube.br.

2.4. O candidato deverá apresentar, para a inscrição, os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os campos (Anexo I);
- II - Cópia do Histórico Escolar;
- III - Uma fotografia 3x4, atual;

Av. Tutunas, 720 – Bairro Tutunas – Uberaba-MG – CEP:380061-500 – Fone: (034) 3319-8787

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

- IV – Formulário Curricular Padronizado devidamente preenchido (Anexo II) e Curriculum vitae;
- V - Cópia do diploma de Médico Veterinário ou dos atestados de colação de grau ou de estar cursando o último período do Curso de Medicina Veterinária*;
- VI - Cópia da carteira de identidade;
- VII - Cópia do Certificado de Pessoa Física (CPF);
- VIII - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os inscritos do sexo masculino);
- IX - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- X – O Formulário Curricular Padronizado devidamente preenchido (Anexo II), o Curriculum vitae e as fotocópias dos documentos comprobatórios e demais documentos mencionados nos números (II, V e VIII) deverão ser **entregues devidamente encadernados e paginados**, no momento da inscrição.

2.5. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, somente uma área do PAPMV.

2.6. Não será permitida a inscrição para diferentes áreas do PAPMV.

2.7. Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

2.8. Em qualquer hipótese, não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.9. Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo de inscrições.

3. DAS FINALIDADES

3.1. Os programas terão duração mínima de 1 ano (AP₁) e máxima de 2 anos (AP₂), com carga horária mínima de 2.200 horas de atividade por ano, sendo que 90% da carga

Av. Tutunas, 720 – Bairro Tutunas – Uberaba-MG – CEP:380061-500 – Fone: (034) 3319-8787

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

horária deverá ser cumprida com atividades práticas e os 10% restantes na forma de seminários, discussões de temas inerentes à área de atuação e cursos de atualização teórico-prática.

3.2. Os programas para AP₁ e AP₂ preveem treinamento específico para Médicos Veterinários aprovados em uma das áreas oferecidas neste edital.

3.3. Os Médicos Veterinários aprovados no exame de seleção e convocados para o exercício do programa serão orientados por Docentes do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Uberaba com habilitação e Pós-graduação nas áreas de atuação previstas neste edital.

3.4. Aos Médicos Veterinários convocados para o exercício do programa será oferecido uma Bolsa de Estudo no valor bruto de R\$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), e pago mensalmente, através de cheque nominal e/ou depósito bancário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, totalizando um valor líquido de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).

O valor da bolsa de estudo está sujeito aos descontos de contribuição previdenciária no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, Capítulo V, artigo n. 231, parágrafo primeiro, inciso II, e/ou quaisquer outros previstos em lei.

3.5. Aos Médicos Veterinários que concluírem o programa nas áreas definidas por este edital, com aproveitamento suficiente, de acordo com o que está previsto no Regulamento do Programa, será conferido o Certificado de Aprimoramento Profissional em Atividade Hospitalar para as áreas oferecidas neste edital, onde constarão as atividades desenvolvidas e a carga horária destinada ao treinamento. Só serão contemplados com Certificado de Conclusão do Programa de Aprimoramento, tanto para o nível AP1 quanto para o nível AP2, aqueles Aprimorandos que completarem 12 meses de atividade, e neste período, somarem a carga horária mínima exigida de 2.200 horas de atividades.

4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Poderão se candidatar à seleção para uma vaga todos os (as) portadores (as) de Diploma de Médico (a) veterinário (a), obtido em cursos de medicina veterinária oficialmente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Poderão também se candidatar os alunos (as) portadores (as) de atestados de colação de grau ou de estarem cursando o último semestre do curso de graduação em Medicina Veterinária, cujo curso tenha sido previamente reconhecido pelo MEC. Também poderão se inscrever médicos veterinários graduados em escolas estrangeiras, desde que observada a legislação de estrangeiros vigente no país.

4.2. O processo de seleção será coordenado pela Comissão Institucional de Aprimoramento Profissional Medicina Veterinária (CAPMV) e a avaliação dos candidatos será realizada por uma banca composta de pelo menos dois membros, que integram o corpo docente do Curso de Medicina Veterinária da Instituição proponente e que serão indicados pela CAPMV.

4.3. A Seleção dos Candidatos constará de:

I - Prova Escrita, de caráter eliminatório;

II – Avaliação Psicológica;

III – Entrevista, de caráter classificatório;

IV - Análise e Avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.

4.4. Da Prova Escrita:

4.4.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, simultânea para todos os candidatos das áreas objeto do concurso versará sobre os conhecimentos que envolvem as áreas de treinamento divulgadas por este edital no item 1.1 de acordo com conteúdo programático de cada área (**Anexo III**);

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

4.4.2. O processo seletivo será realizado nos dias **18 e 19 de dezembro de 2017**. A Prova Escrita será realizada no dia **18 de dezembro de 2017**, com início às 8h00min no Anfiteatro Dr Lício Velloso do Hospital Veterinário de Uberaba;

4.4.3. Após o início da Prova Escrita não será mais admitido o ingresso de nenhum candidato do local da prova, salvo excepcionalidade autorizada por unanimidade pela Banca Examinadora;

4.4.4. É vedada a utilização de qualquer tipo de anotação ou consulta durante a Prova Escrita;

4.4.5. A Prova Escrita será avaliada pela Banca Examinadora até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua conclusão;

4.4.6. Caberá ao Professor responsável por cada prova de sua área atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez);

4.4.7. O candidato que não obtiver a nota mínima 6,0 (seis) na Prova Escrita será eliminado, ficando impedido avançar na seleção;

4.4.8. O resultado da avaliação da Prova Escrita será afixado no quadro de aviso no saguão principal do Hospital Veterinário de Uberaba.

4.5. Da Avaliação Psicológica: 19 de dezembro de 2017, às 14h00min, no Hospital Veterinário de Uberaba.

4.5.1. A avaliação psicológica será feita por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia e pertencente ao quadro de colaboradores da Universidade de Uberaba;

4.5.2. A avaliação psicológica dar-se-á com base na Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 01/2002, que Regulamenta a Avaliação Psicológica em processos seletivos, Art. 1º - “A avaliação psicológica, para fins de seleção de candidatos, é um processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido.

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

4.5.3. Em respeito a esta mesma resolução, para realização da avaliação psicológica da seleção ao PRMV os psicólogos responsáveis pela organização utilizarão testes psicológicos validados em nível nacional, aprovados pelo CFP de acordo com a Resolução CFP nº 25/2001, visando garantir a precisão dos diagnósticos individuais obtidos pelos candidatos;

4.5.4. Para maiores esclarecimentos e com base na Resolução CFP nº 01/2002, para alcançar os objetivos referidos no parágrafo anterior, considerará a definição dos testes com base no perfil profissiográfico do cargo pretendido, no intuito de aferir as características psicológicas e habilidades específicas de cada candidato e, assim, à luz dos resultados de cada instrumento e análise conjunta das técnicas utilizadas, relacioná-las à capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo, conforme o perfil;

4.5.5. O candidato será considerado apto ou inapto;

4.5.6. O candidato “**apto**” é aquele com prognose favorável de adequação e de adaptação às condições ao desempenho da atividade ou função, por haver atingido os níveis de exigência da avaliação psicológica;

4.5.7. Candidato “**inapto**” é aquele com prognose desfavorável de adequação e de adaptação às condições ao desempenho da atividade ou função, por apresentar resultados **abaixo** do nível mínimo das exigências, em uma ou mais áreas contidas no perfil psicológico do cargo;

4.5.8. A avaliação psicológica será realizada somente com os candidatos classificados na Prova Escrita;

4.6. Da Entrevista: **18 e 19 de dezembro de 2017**

4.6.1. Versará sobre conhecimentos pessoais e/ou técnicos, sendo estes últimos baseados nas áreas de treinamento citadas no item 1.1;

4.6.2. A entrevista será realizada nos dias **18 e 19 de dezembro de 2017**, nas dependências do Hospital Veterinário de Uberaba.

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

4.7. Análise e Avaliação do *Curriculum Vitae*;

4.7.1. As titulações consideradas na Análise e Avaliação do *Curriculum Vitae* são as constantes do **Anexo IV**, do presente Edital;

4.7.2. A Análise e Avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos serão realizadas por professores responsáveis por cada área de treinamento citadas no item 1.1;

4.7.3. A nota final da Análise e Avaliação de *Curriculum Vitae* de cada candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), será calculada, tomando por base a pontuação obtida conforme as Tabelas de Pontuação para Avaliação de Títulos, **Anexo IV** do presente Edital;

4.8. A média final das provas será calculada obedecendo a seguinte ponderação:

1. Prova Escrita x 3

2. Entrevista..... x 4

3. Análise e Avaliação do *Curriculum Vitae*..... x 3

4.8.1. O somatório dos resultados será dividido por 10 (dez), com duas casas decimais, utilizando a regra universal de aproximação: quando o terceiro número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o segundo número subsequente à vírgula; quando o terceiro número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o segundo número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.

4.8.2. Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que alcançar maior nota, na seguinte ordem:

I - Prova Escrita;

II – média obtida nas disciplinas, da grade curricular da graduação, afins à área de residência pleiteada;

III - Entrevista;

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

IV - na análise e avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.8.3. Persistindo o empate a classificação será a favor do candidato com maior idade.

4.9. O Resultado Final deste Concurso será publicado no Hospital Veterinário (endereço no início do edital) ou no endereço eletrônico (www.hvu.com.br e ou pelo facebook-<https://www.facebook.com/hospitalveterinario.deuberaba>) até o dia **22 de dezembro de 2017**, conforme relação dos candidatos habilitados por ordem de classificação para as vagas oferecidas nas respectivas áreas do PAPMV, desde que o candidato cumpra as exigências divulgadas neste edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O médico veterinário aprovado e matriculado no primeiro ano que não tiver iniciado suas atividades dentro de três dias úteis da data prevista para o início do programa, perderá a vaga e será imediatamente substituído pelo subsequente. Este terá um prazo de dois dias úteis para assumir as suas funções. Não sendo respeitado este prazo, será chamado novo candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação obtida no processo de seleção. O preenchimento ocorrerá somente até 90 dias após o início do programa, a critério da Comissão de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

5.2. A matrícula do candidato selecionado só será efetivada mediante a apresentação do **Diploma de Médico Veterinário ou do Certificado de Colação de Grau no Curso de Medicina Veterinária**, além da concordância com os termos do Regulamento do Programas Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária do Hospital Veterinário de Uberaba;

5.3. O conteúdo das provas incluirá os conhecimentos básicos que envolvem as áreas de treinamento citadas no item 1.1 e estará disponível através da internet, no site www.hvu.com.br a partir da divulgação deste edital, podendo ser requisitado pelo e-mail: hvu@uniube.br.

5.4. Os candidatos aprovados e qualificados para ingressar terão que se dedicar exclusivamente à atividade prevista no Programa, não podendo desenvolver outra atividade simultaneamente;

Av. Tutunas, 720 – Bairro Tutunas – Uberaba-MG – CEP:380061-500 – Fone: (034) 3319-8787

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

5.5. Não será permitida a transferência dos candidatos aprovados de uma área para outra;

5.6. A aprovação no concurso não gera para o candidato o direito de ser nomeado;

5.7. Surgindo novas vagas durante o período de validade do presente concurso, na mesma área ou outra e conforme necessidade da Instituição, os candidatos aprovados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;

5.9. Os candidatos não aprovados, ou que tiveram suas inscrições indeferidas, poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição, até 30 (trinta) dias após o encerramento do concurso;

5.10. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do concurso. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão incinerados;

5.11. O candidato, no ato da inscrição, declara submeter-se aos termos e a todas as demais condições definidas pelo presente Edital;

5.12. Os candidatos aprovados e convocados para ocupar as respectivas vagas deste edital que não possuem inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), terão 90 dias para dar entrada na documentação e solicitar sua inscrição. Aqueles que, por algum motivo, não conseguirem cumprir este prazo, caso não apresentem uma justificativa à CAPMV serão desligados do programa.

5.13. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – FORMULÁRIO

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO IV - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

5.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (CAPMV).

Uberaba, 27 de setembro de 2017.



Prof. Renato Linhares Sampaio
Coordenador do PAFMV



Prof. Humberto Eustáquio Coelho
Diretor Executivo do Instituto de Estudos Avançados em Veterinária “JCB”



Prof. André Luis Fernandes Teixeira
Pro-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

O (a) abaixo assinado (a), em cumprimento ao Edital nº 001/2017, requer sua inscrição no **CONCURSO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA E**, para a vaga abaixo especificada, anexando os documentos necessários conforme registro a seguir:

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
Nome:			
Sexo: Feminino	<input type="checkbox"/>	Masculino	<input type="checkbox"/>
Est. Civil:		e-mail:	
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	
Endereço: Rua/Av.			Nº.
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones Residencial: ()		Celular: ()	
Instituição onde obteve o diploma de Médico Veterinário:			
FAÇA OPÇÃO POR UMA DAS ÁREAS ABAIXO:			
<input type="checkbox"/>	Anestesiologia Veterinária		
<input type="checkbox"/>	Cirurgia de Pequenos Animais		
<input type="checkbox"/>	Clínica e Cirurgia de Grandes Animais		
<input type="checkbox"/>	Clínica Médica de Pequenos Animais		
<input type="checkbox"/>	Diagnóstico Laboratorial em Medicina Veterinária		
<input type="checkbox"/>	Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária		
<input type="checkbox"/>	Patologia Veterinária		

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, preencher os requisitos exigidos para a inscrição e possuir os documentos comprobatórios dos mesmos (originais), os quais deverão ser apresentados **em caso de nomeação**, e que me submeto a todas as condições deste Edital do **CONCURSO PARA PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA**. Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando pelas mesmas.

Assinatura do candidato

Av. Tutunas, 720 – Bairro Tutunas – Uberaba-MG – CEP:380061-500 – Fone: (034) 3319-8787

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

ANEXO II - FORMULÁRIO CURRICULAR PADRONIZADO

1 – Identificação do candidato

Nome completo:				
Endereço para correspondência: Rua/Av.				
CEP:	Cidade:	UF:	País:	Fone:
Endereço eletrônico:				

2 – Titulação

Graduação	Nome do curso:	Período (mês/ano)		Nº do Anexo:
		Início:	Conclusão:	
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	

3 – Atividade profissional (três últimas)

Função *	Local	Início	Término	Nº(s) do(s) Anexo(s)

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

4 – Produção científica

Item	Tipo	Nº(s) do(s) Anexo(s)
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial	
4.2	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congressos	
4.3	Resumos simples publicados em anais de congressos	
4.4	Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação	
4.5	Bolsista de iniciação científica, aperfeiçoamento e especialização	
4.6	Trabalho de graduação (pesquisa) ou monografia apresentada para conclusão de curso de graduação	
4.7	Relatório de estágio curricular de graduação	
4.8	Boletim ou comunicado técnico	

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

5 – Aperfeiçoamento

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
5.1	Cursos na área do Programa de Residência em que está sendo feita a inscrição	
5.2	Cursos em outras áreas	
5.3	Estágio na área do Programa de Residência em que está sendo feita a inscrição	
5.4	Estágio em outras áreas	
5.5	Monitoria	
5.6	Idiomas	
5.7	Informática	

6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário). Últimos 5 anos.

Título do evento	Apresentador	Participante	Nº(s) do(s) Anexo(s)

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

7 – Outras atividades

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
7.1	Palestra e curso ministrados	
7.2	Bolsista de iniciação científica, aperfeiçoamento e especialização	
7.3	Participação em comissão organizadora de congresso, simpósio, “workshop” e afins	
7.4	Participação em comissão organizadora de cursos, dias de campo e afins	

8 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

9 – Declaração

Declaro que este Formulário Curricular Padronizado contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária do Hospital Veterinário de Uberaba, no processo de seleção.

Local	Data	Assinatura

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS

1. Patologia cirúrgica geral

Infecções piogênicas em cirurgia.

Distrofias cirúrgicas.

Hérnias, eventração e evisceração.

Neoplasias

Cistos e corpos estranhos.

Choque.

Traumatologia: fraturas, feridas, contusões, entorses e luxações.

2. Patologia cirúrgica especial

Sistema digestório: principais afecções cirúrgicas da cavidade oral, faringe, glândulas salivares, esôfago, estômago, intestino delgado, intestino grosso, ânus e reto.

Sistema respiratório: problemas cirúrgicos da cavidade nasal, laringe, traqueia, e pulmões.

Sistema genito-urinário: afecções cirúrgicas dos rins, ureteres, bexiga, uretra, próstata, pênis e vagina.

Afecções cirúrgicas dos ouvidos.

Oftalmologia: pálpebras, conjuntiva, sistema lacrimal, membrana nictitante, córnea, cristalino, úvea, túnica nervosa e glaucoma.

Afecções cirúrgicas dos músculos e tendões.

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

Ortopedia: fraturas em geral (conceitos, classificação, biomecânica das fraturas, diagnóstico e tratamento das fraturas dos membros torácicos e pélvicos); afecções cirúrgicas das articulações; indicações e técnicas de amputação; osteíte e osteomielite; distrofias ósseas; afecções cirúrgicas da coluna vertebral.

CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

1. Terapêutica clínica geral e especial, fluidoterapia, correção dos desequilíbrios eletrolíticos e transfusão sanguínea em pequenos animais.
2. Doenças nutricionais e metabólicas.
3. Neonatologia.
4. Semiologia e afecções do sistema respiratório.
5. Semiologia e afecções do sistema cardiocirculatório.
6. Semiologia e afecções do sistema genito-urinário e reprodutor.
7. Semiologia e afecções do sistema nervoso.
8. Semiologia e afecções do sistema digestivo.
9. Doenças do sistema hematopoiético.
10. doenças imunomediadas.
11. Dermatologia

CLÍNICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS:

1. CLÍNICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS

- 1.1. Terapêutica clínica geral e especial, fluidoterapia, correção dos desequilíbrios eletrolíticos e transfusão sangüínea em animais de grande porte.
- 1.2. Doenças nutricionais e metabólicas.
- 1.3. Neonatologia.
- 1.4. Semiologia e afecções do sistema respiratório.
- 1.5. Semiologia e afecções do sistema cardiocirculatório.
- 1.6. Semiologia e afecções do sistema genito-urinário e reprodutor.
- 1.7. Semiologia e afecções do sistema nervoso.
- 1.8. Semiologia e afecções do sistema digestivo.
- 1.9. Doenças do sistema hematopoiético.
- 1.10. Doenças imunomediadas.

2. PATOLOGIA E CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

2.1. Patologia cirúrgica geral

Infecções piogênicas em cirurgia.

Distrofias cirúrgicas.

Hérnias, eventração e evisceração.

Neoplasias.

Cistos e corpos estranhos.

Choque.

Traumatologia: fraturas, feridas, contusões, entorses e luxações.

2.2. Patologia cirúrgica especial

Afecções cirúrgicas do aparelho digestório de equinos e ruminantes: boca (língua, dentes, palato), laringe, faringe e bolsas gústrais; esôfago, afecções cirúrgicas dos pré-estômagos de ruminantes e estômago de equinos, intestino, ânus e reto.

Afecções cirúrgicas do aparelho urinário de equinos e ruminantes (rins, bexiga e uretra).

Afecções cirúrgicas dos músculos, tendões, ligamentos e articulações de equinos e ruminantes.

Podologia equina.

Podologia bovina.

Oftalmologia de equinos e ruminantes.

LABORATÓRIO CLÍNICO EM MEDICINA VETERINÁRIA

I. Normas adotadas no laboratório de Microbiologia.

II. Técnicas utilizadas em Microbiologia para multiplicação do agente etiológico.

II.1. Meios de cultura

II.1.1. Conceito

II.1.2. Fatores que favorecem o crescimento microbiano

II.1.3. Meios de cultura simples: semeadura em caldo simples e ágar simples

II.1.4. Meios de cultura enriquecidos: semeadura em ágar-sangue e observação halo de hemólise

II.1.5. Meios especiais: meio de Chapman e meio de McConkey, semeadura e observação das propriedades bioquímicas

III. Métodos de coloração: simples e diferencial

IV. Métodos de esterilização, desinfecção, antissepsia e assepsia

IV.1. Conceito

IV.2. Agentes físicos e químicos empregados

IV.3. Teste de alguns agentes físicos (calor) e químicos (álcool, detergente, sabão comum, álcool iodado)

Técnicas de semeadura

VI. Contagem de microrganismos por diluições.

VII. Antibiograma e MIC

VII. Exame bacteriológico do leite: semeadura e identificação do agente etiológico

IX. Provas da catalase e oxidase

X. Provas bioquímicas para enterobactérias

XI. Fundamentos de diagnóstico para doenças infecciosas. (Tipos de diagnóstico de rotina; Coleta de material para laboratório) – técnicas de coloração;

XII. Remessa de material para diagnóstico bacteriológico;

XIII. Mamite ou Mastites. Diagnóstico de mamites (principais técnicas)

XIV. Brucelose. Diagnóstico de Brucelose – Soro aglutinação rápida, Prova de 2 mercaptoetanol e prova lenta.

XV. Tuberculose

Tuberculinização

XVI. Diagnóstico de Leptospirose

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

XVII. Diagnóstico em ágar gel

Anemia infecciosa equina.

XVIII. Papilomatose

XIX. Imunodiagnóstico

Ensaio imunoenzimático

Ensaio com imunofluorescência

Precipitação

Aglutinação

Imunodifusão

Hemoaglutinação

Teste de fixação de complemento

Aplicação de diagnósticos.

XX. Hematologia clínica: Preparo de coloração de esfregaço. Determinação do teor de Hemoglobina. Contagem de hemácias, plaquetas e reticulócitos. Contagem global e específica de leucócitos.

XXI. Interpretação leucocitose, leucopenia, índice icterico, hemossedimentação, tempos de sangria e coagulação.

XXII. Bioquímica do sangue: Técnicas de exames de proteínas, cálcio, sódio fósforo, potássio, fosfatase alcalina, glicose, ureia, magnésio, AST, ALT.

XXIII. Exame de Urina e Provas de função renal: Colheita e conservação. Exame físico: volume, cheiro, cor, aspecto e densidade. Exame químico: elementos anormais e exame quantitativo. Microscopia do sedimento. Exame de cálculos. Interpretação clínica.

XXIV. Provas de função hepática.

XXV. Exames de fezes: Colheita e conservação, Exame Físico: caracteres gerais, elementos anormais, e elementos não digeridos. Exame macroscópico: verificação função digestiva e presença ou não de parasitos. Exame químico: reação, muco e sangue.

XXVI. Raspado de pele: colheita e exames macroscópicos e microscópicos

Bibliografia Básica:

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

MAZA, L.M.; PEZZLO, M.T.; BARON, E.J. *Atlas de Diagnóstico em Microbiologia* Porto Alegre: Artmed, 1999.

MIMS, C.; PLAYFAIR, J.; ROITT, I. et al. *Microbiologia Médica* 2 ed. São Paulo: Editora Manole, 1999

PELCZAR Jr, M.J. et al. *Microbiologia: Conceitos e Aplicações*. São Paulo: Makron Books, 1997, 2v.

TRABULSI, L.R et al. *Microbiologia*, São Paulo: Editora Atheneu, 1999.

BEER, J. Doenças infecciosas em animais domésticos. Vol.1 e Vol.2, São Paulo: Roca, 1999.

COETZER, J.A.W., THOMSON, G.R., TUSTIN, R.C. Infectious diseases of livestock with special reference to southern africa. Oxford: Oxford University Press. V.1; V.2 , 1994.

CORREA, W.M. & CORREA, C.N.M. *Enfermidades infecciosas dos mamíferos domésticos*. 2.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1992.

FONSECA, L.F.L. & SANTOS, M.V. *Qualidade do leite e controle de mastite*. São Paulo: Lemos, 2000.

GREENE, C.E. *Infectious Diseases of the dog and the cat*. 2 ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 1998.

MERCK Manual Merck de veterinária. 7 ed. São Paulo: Roca, 1997.

REBHUN, W.C.; GUARD, C; RICHARDS, C. *Doenças do gado leiteiro*. São Paulo: Roca, 2000.

RIET CORREA, F., SCHILD, A. L. & MENDEZ, M.C. *Doenças dos ruminantes e eqüinos*. 2 ed. São Paulo: Varela, V.1; V2, 2001.

SOBESTIANSKY, J. *Clínica e patologia suína*. 2 ed. Goiânia: J.Sobestiansky, 1999.

QUINN, P.J., CARTER, M.E., MARKEY, B. et al. *Clinical Veterinary Microbiology*. Edimburgh: Mosby, 1999.

ABBAS, A. K., Lichtman A. H., Poder Jader S., *Imunologia celular e molecular*, Rio de Janeiro, Revinter, 1995.

ROITT, I. *Imunologia* 5ªed. São Paulo, 1997.

TYZARD, I. R. *Imunologia veterinária, uma introdução*, 5ªed. São Paulo, Roca, 1998.

BURTIS, C.A. et al. *Tietz Fundamentos de Química Clínica*. 4 ed Editora Guanabara Koogan 1998. COWELL *Diagnostic Cytology and Hematology Dog and Cat*. 1998.

JAIN, H.C. *Essentials of Veterinary Hematology*. Lea & Febiger, Philadelphia, 1993.

MEYER, D.J., COLES, E.H., RICH, L.J. *Medicina de Laboratório Veterinária. Interpretação e Diagnóstico*. Roca, São Paulo, 1995.

NOGUEIRA, D.M. et al. *Métodos de bioquímica clínica – técnicas e interpretação*. São Paulo Pancaste, 1990.

ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

1. Grandes Animais

1.1. Técnicas de aplicação de injeções parenterais: subcutânea, intramuscular, intravenosa e intraperitoneal nos animais de grande porte.

1.2. Condutas do anestesta nos períodos pré, trans e pós-anestésico.

1.3. Medicação pré-anestésica: conceitos gerais, indicações, farmacologia das principais drogas utilizados na medicação pré-anestésica dos animais de grande porte.

1.4. Anestesia local: conceitos gerais, mecanismo de ação dos anestésicos locais, farmacologia das principais drogas utilizadas em anestesia local, técnicas de anestesia local e loco-regional.

1.5. Anestesia dissociativa e neuroleptoanalgesia: conceitos gerais e farmacologia das principais drogas utilizadas.

1.6. Anestesia geral:

1.6.1. Planos anestésicos de Guedel.

1.6.2. Anestesia geral intravenosa barbitúrica e não barbitúrica: conceitos gerais, indicações e contraindicações das drogas barbitúricas e não barbitúricas, farmacologia das principais drogas utilizadas.

1.6.3. Aparelhos e circuitos anestésicos: conhecimento do mecanismo de funcionamento dos equipamentos e acessórios aplicados aos aparelhos e circuitos anestésicos.

1.6.4. Anestesia geral volátil ou inalatória: Conceitos gerais, farmacologia das drogas, principais técnicas de anestesia inalatória e noções de anestesia com respiração controlada relacionadas aos tipos de ventilação controlada e miorelaxantes periféricos (conceito, classificação, doses, farmacocinética e farmacodinâmica).

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

1.7. Técnicas anestésicas aplicadas em suínos, ovinos, caprinos, bovinos e equinos: características das espécies, condutas, contenção, derrubamento, tranqüilizações, anestesia local, intravenosa e inalatória.

2. Pequenos Animais

2.1. Técnicas de aplicação de injeções parenterais: subcutânea, intramuscular, intravenosa e intraperitoneal nos animais de pequeno porte .

2.2. Condutas do anestesiologista nos períodos pré, trans e pós-anestésico.

2.3. Medicação pré-anestésica: conceitos gerais, indicações, farmacologia das principais drogas utilizados na medicação pré-anestésica dos animais de pequeno porte.

2.4. Anestesia local: conceitos gerais, mecanismo de ação dos anestésicos locais, farmacologia das principais drogas utilizadas em anestesia local, técnicas de anestesia local e loco-regional.

2.5. Anestesia dissociativa e neuroleptoanalgesia: conceitos gerais e farmacologia das principais drogas utilizadas

2.6. Anestesia geral:

2.6.1. Planos anestésicos de Guedel.

2.6.2. Anestesia geral intravenosa barbitúrica e não barbitúrica: conceitos gerais, indicações e contraindicações das drogas barbitúricas e não barbitúricas, farmacologia das principais drogas utilizadas.

2.6.3. Aparelhos e circuitos anestésicos: conhecimento do mecanismo de funcionamento dos equipamentos e acessórios aplicados aos aparelhos e circuitos anestésicos.

2.6.4. Anestesia geral volátil ou inalatória: conceitos gerais, farmacologia das drogas, principais técnicas de anestesia inalatória e noções de anestesia com respiração controlada relacionadas aos tipos de ventilação controlada e miorelaxantes periféricos (conceito, classificação, doses, farmacocinética e farmacodinâmica).

2.7. Técnicas anestésicas aplicadas em cães e gatos: características das espécies, condutas, contenção, tranquilizações, anestesia local, intravenosa e inalatória

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

Bibliografia Básica:

FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S.G. Anestesia em cães e gatos. São Paulo:Roca; 230p., 2003.

MASSONE, F. **Anestesiologia veterinária**. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 225p., 1999.

MUIR III, W.W., HUBBELL, J.A.E., SKARDA, R.T., BEDNARSKI, R.M. **Manual de anestesia veterinária**. Porto Alegre: Artmed Editora, 3ª Ed., 432p., 2001.

THURMON, J.C.; TRANQUILLI, W.J.; BENSON, G.J. **Lumb & Jones' veterinary anesthesia**. Philadelphia:Williams & Wilkins, 3 ed, 928p., 1996.

FIALHO, J.B.A.G. **Anestesiologia veterinária: Guia prático de anestesia para pequenos e grandes animais**. São Paulo:Nobel, 1985.

HARARI,J., **Cirurgia de pequenos animais**_ Porto Alegre:Artes médicas, 417p., 1999.

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA

Módulo Radiologia:

- Propriedades físicas do raios-x.
- Componentes do tubo de raios-x.
- Conceitos básicos da geração de raios-x.
- Radiação primária e radiação secundária.
- Efeitos anódico, de adição e de subtração.
- Geometria da formação de imagens.
- Fatores de exposição (miliamperagem / kilovoltagem / tempo de exposição / mAs).
- Restritores do feixe de raios-x.
- Orientação para posicionamento radiológico.
- Filmes radiológicos.
- Écrans intensificadores de imagem / chassis radiológicos.
- Contraste radiográfico.
- Densidade radiográfica.
- Teoria e técnica do quarto escuro (revelação de filmes radiográficos).
- Fatores que interferem na formação da imagem radiográfica.
- Proteção contra radiação.
- Anatomia radiológica do canino / equino / felino / ruminantes.
- Estudo radiológico do sistema esquelético.
- Estudo radiológico do tórax.
- Estudo radiológico do abdome.
- Estudo radiológico da coluna vertebral.
- Estudo radiológico do crânio.
- Estudo radiológico contrastado.
- Exame radiológico de mielografia.
- Equipamentos radiológicos fixos / móveis e portáteis.

Módulo ultrassonografia

- Princípios físicos do ultrassom.
- Onda sonora e suas propriedades físicas.
- Efeito piezelétrico.
- Interação da onda sonora com os tecidos.
- Artefatos de técnica.
- Efeitos biológicos do ultrassom.
- Equipamentos e modos de processamento dos ecos.
- Semiologia ultrassonográfica.
- Princípios de interpretação de imagens.
- Padrões ecográficos básicos.
- **Exame ultrassonográfico de pequenos animais**
 - Sistema urinário (rins / bexiga / ureteres / uretra).
 - Baço.
 - Pâncreas.
 - Fígado e vesícula biliar.
 - Adrenais.
 - Trato gastrointestinal.
 - Vasos e linfonodos.
 - Aparelho reprodutor masculino e feminino.
- **Exame ultrassonográfico de grandes animais**
 - Aparelho reprodutor masculino e feminino de equinos e ruminantes.
 - Aparelho locomotor de equinos.

PATOLOGIA VETERINÁRIA

1. Alterações inflamatórias
2. Alterações degenerativas
3. Neoplasias
4. Alterações circulatórias
5. Técnicas de necrópsia

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

ANEXO IV - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TABELA 01: PONTUAÇÃO CUMULATIVA (Máximo: 3,0 pontos)

TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR BLOCO
Iniciação Científica (na área)	0,5 por iniciação	1,5
Iniciação Científica (em área correlata)	0,25 por iniciação	0,5
Monitoria (na área)	0,5 por monitoria	1,5
Monitoria (em área correlata)	0,25 por monitoria	0,5

TABELA 02: PONTUAÇÃO CUMULATIVA (Máximo: 4,0 pontos)

TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR BLOCO
Estágio > 100 horas (na área)	0,5 cada	2,0
Estágio > 100 horas(em área correlata)	0,25 cada	0,5
Estágio < 100 horas (na área)	0,25 cada	1,0
Estágio < 100 horas(em área correlata)	0,05 cada	0,5
Cursos (na área mínimo de 15 horas)	0,10 cada	0,5
Cursos (em área correlata)	0,05 cada	0,5

TABELA 03: PONTUAÇÃO CUMULATIVA (Máximo: 2,5 pontos)

TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA	PONTUAÇÃO POR ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR BLOCO
Trabalhos publicados em revista nacional (1º autor)	0,25	1,0

UNIVERSIDADE DE UBERABA
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM VETERINÁRIA “JOSÉ CAETANO BORGES”

Trabalhos publicados em revista nacional (2º autor)	0,1	0,5
Trabalhos publicados em revista internacional (1º autor)	0,5	1,0
Trabalhos publicados em revista internacional (2º autor)	0,25	0,5
Trabalhos publicados em seminários, simpósios, congressos e encontros (resumos)	0,1	0,5
Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	0,05	0,5

TABELA 03: PONTUAÇÃO CUMULATIVA (Máximo: 0,5 pontos)

OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR BLOCO
Conferências e palestras proferidas	0,05 por evento	0,2
Organização e Coordenação de congressos, Simpósios, seminários, cursos de extensão	0,10 por projeto	0,3